



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE-RO**

**CONVOCAÇÃO Nº 05/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **09 de junho de 2026, terça-feira, às 08h00min, com a seguinte pauta:**

**01) Discussão e votação única do Requerimento de Urgência nº 12/2026 (ID 1447765)** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que "*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 88/2026 e 90/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal*".

**02) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 88/2026 (ID 1438608)**, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para concursos, feiras, exposições e eventos voltados ao fomento da agricultura, pecuária e produção rural, realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, e dá outras providências*".

**03) Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 90/2026 (ID 1447730)** de autoria do Poder Executivo, que "*Abre Crédito Adicional Especial, por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 989.056,66 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 07 de junho de 2026

**Amilton Alves de Souza - PSD**  
**Presidente/CMEO**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO** - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão d'Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 07/06/2026 às 10:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1447910** e o código verificador **43292C1B**.

---

Docto ID: 1447910 v1